



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

Secretaria Municipal de Controle Interno

A Secretaria Municipal de Controle Interno é o órgão do município que tem por competência:

- Promover e coordenar as atividades de auditoria interna em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal;
- Efetuar o controle e supervisionar os processos licitatórios, contratos, folhas de pagamento, admissões, demissões no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Efetuar supervisão, acompanhamento e fiscalização no cumprimento de convênios e acordos firmados com a Prefeitura Municipal de Neópolis;
- Efetuar supervisão, acompanhamento e fiscalização dos contratos para execução de obras e serviços firmados com a Administração Pública Municipal;
- Exercer funções específicas de fiscalização ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeira e Patrimoniais nos Órgãos da Administração Pública Municipal;
- Exercer a fiscalização das instituições em geral de direito privado que recebem recursos de convênio e fundos do Município;
- Prestar assessoramento direto ao Prefeito em assuntos relativos ao funcionamento da Administração Pública Municipal.



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



Atendimento:

No endereço: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106 – De segunda a sexta, das 7h às 13h.

E-mail: controleinterno@neopolis.se.gov.br

Contato: (79) 99154-9554

Integram a estrutura da Secretaria de Controle Interno:

Departamento de Controle Interno.

No endereço: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106 – De segunda a sexta, das 7h às 13h.

E-mail: controleinterno@neopolis.se.gov.br

Divisão de Auditoria e Controle Interno.

No endereço: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106 – De segunda a sexta, das 7h às 13h.

E-mail: controleinterno@neopolis.se.gov.br

DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO:

Telefone: **(79) 99154-9554;**

E-mail: controleinterno@neopolis.se.gov.br